



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 23.137, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102 - PAVIMENTO TÉRREO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITORIA II"**, composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA nº 102, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE 60,81m², ÁREA DESCOBERTA DE 0,00m², área privativa real de 60,81m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 69,36m², área total real de 142,67m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,2500; edificado no Lote 05, da Quadra 57, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, com duas frentes: sendo uma para a Rua 11, com 12,00 metros e a outra para a Rua 2, com 12,00 metros; de um lado confronta com o lote 06, com 36,00 metros e do outro lado confronta com o lote 04, com 36,00 metros, lote este com a área total de 432,00m². **PROPRIETÁRIA: SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.964.160/0001-62, com sede na QS-310, Conjunto 01, Lote 02, Loja 102, Samambaia, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 8.572**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de fevereiro de 2015. **Protocolo nº 23.717**. Emolumentos:R\$ 12,33. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-23.137 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 209/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 13/11/2014, a **CND do INSS nº 271182014-88888650**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/12/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, emitida em 19/02/2015, conforme **AV-3 da matrícula nº 8.572**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 23.716**. Busca:R\$ 4,07. Emolumentos:R\$73,07. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-23.137 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 8.572**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 23.717**. Busca:R\$ 4,07. Emolumentos:R\$ 1,60. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-23.137 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 685, **Livro 03 de Registro Auxiliar** desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 23.718**. Busca: R\$4,07. Emolumentos:R\$ 9,44. O Oficial Registrador.

=====

R-4-23.137 - Protocolo nº 31.219, datado de 19/11/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra E Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 341.110.627, firmado em Valparaíso de Goiás-GO, em 17/11/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **EMERSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, agente de viagem e guia de turismo, portador do RG nº 3.501.174/SESP-DF e CPF nº 064.756.321-55, residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 01, Casa 08, nº 09, Saia Velha, nesta cidade; pelo preço de R\$125.000,00, sendo R\$16.000,00 pagos

com Recursos Próprios e R\$15.665,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1346505, pago em 18/11/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 19/11/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$433,58. O Oficial Registrador.

=====

R-5-23.137 - Protocolo nº 31.219, datado de 19/11/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência em Valparaíso de Goiás-GO, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4106-83, pela importância do mútuo no valor de R\$93.335,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/01/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$526,03. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$125.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2015. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

AV-6-23.137 - Protocolo nº 53.840, datado de 21/09/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981176 e inscrição nº 1.58.00057.00005.102**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de setembro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$199,55. ISSQN: R\$10,23. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096400866. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-23.137 - Protocolo nº 53.840, datado de 21/09/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 27/08/2018, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **EMERSON FERREIRA DE LIMA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas na escritura. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/03/2018, 28/03/2018 e 29/03/2018, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-23.137 - Protocolo nº 53.840, datado de 21/09/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a Alienação Fiduciária, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-23.137 - Protocolo nº 53.840, datado de 21/09/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1552226, pago em 20/08/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$125.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, acima



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

=====

AV-10-23.137 - Protocolo nº 57.612, datado de 15/03/2019. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 07/02/2019, assinado por João Batista de Ávila Borges - Gerente de Relacionamento, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$16,94. ISSQN: R\$0,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096403488. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **Materialização realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCRIVENTE.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 27 de junho de 2019.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Marcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior
Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto
Daniella Lorrane Alves Pires
Grasiela Monteiro Barbosa
Raquel de Arruda Souza Fernandes
Escriventes Autorizados

República Federativa do Brasil	
Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO	
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS	
Matrícula Nº 23137	
Pedido Nº 89613	
Data do Pedido: 27/06/2019 14:22:36	
Emolumentos: R\$ 57,45 Fundos: R\$ 22,36	
ISS: R\$ 1,15 Taxa: R\$ 14,06 Total: R\$ 95,07	
Selo Eletrônico: 05901812031635106402309	
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br	

Alyrio Cardoso Neto
Escrivente Autorizado